

Declaração Pública da Política PLD/FT

Este documento constitui o resumo público do framework de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLD/FT) da Crown. Seu objetivo é informar clientes, parceiros e o público em geral sobre nossos princípios fundamentais de conformidade, estruturas de governança e compromissos regulatórios.

Para proteger a integridade de nossa infraestrutura de segurança e prevenir a evasão de nossos controles por agentes ilícitos, a Crown mantém um Manual Operacional Interno de PLD/FT abrangente e altamente detalhado. Este documento interno rege nossos algoritmos proprietários de pontuação de risco, os SLAs exatos de investigação, as tipologias específicas de monitoramento de transações e os limites dinâmicos precisos de Beneficiários Finais. O Manual Interno completo permanece estritamente confidencial, mas está disponível na íntegra às autoridades regulatórias competentes, incluindo o Banco Central do Brasil (BCB) e o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), mediante solicitação oficial.

1. Objetivo e Escopo

O objetivo principal desta Política de PLD/FT é estabelecer os princípios, a estrutura de governança e os controles internos que regem os esforços da Crown para impedir que seus produtos e serviços sejam utilizados para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, financiamento do terrorismo e proliferação de armas de destruição em massa.

Este framework aplica-se à Crown e a todos os seus Colaboradores, Parceiros e Prestadores de Serviços. Garante a conformidade com a legislação brasileira aplicável, notadamente o Marco Legal dos Criptoativos, as resoluções relevantes do Banco Central do Brasil (BCB) que regem as Prestadoras de Serviços de Ativos Virtuais (PSAVs) e os padrões internacionais estabelecidos pelo Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI).

2. Governança e Responsabilidades

A governança de PLD/FT da Crown é estruturada para garantir independência, supervisão efetiva e clara segregação de funções, mitigando riscos de conflito de interesses e erros. A Crown adota o modelo das três linhas de defesa, reconhecido como melhor prática em gestão de riscos:

- **1ª Linha de Defesa (1LD):** Compreende as equipes Comercial, de Negócios e de Onboarding, responsáveis pela execução inicial dos procedimentos de PLD/FT, como a coleta de dados dos clientes.
- **2ª Linha de Defesa (2LD):** Inclui o Head de Jurídico e Compliance, o time de Compliance e a Alta Administração, atuando de forma independente para supervisionar a implementação, conduzir avaliações de risco e realizar análises de transações.
- **3ª Linha de Defesa (3LD):** A Auditoria Interna e/ou Externa fornece uma avaliação independente e objetiva da adequação e efetividade do programa de PLD/FT.

A Alta Administração está plenamente comprometida em fornecer os recursos necessários — tecnológicos, financeiros e humanos — para garantir a plena execução e o sucesso desta política.

3. A Abordagem Baseada em Risco (ABR)

A Crown realiza e documenta uma Avaliação Interna de Riscos (AIR) ao menos anualmente para identificar e mitigar riscos. A ABR direciona a intensidade dos controles de diligência devida e monitoramento, classificando os Clientes em categorias de risco (Baixo, Médio, Alto) com base em diversos fatores, que incluem:

- **Setor de Atuação:** Avaliação de se o cliente opera em setores tradicionais e regulados ou em setores inerentemente de alto risco.
- **Jurisdição:** Avaliação da exposição a países membros do GAFI versus países em listas de alto risco ou sancionados.

- **Estrutura Societária:** Análise da complexidade da organização, incluindo o uso de trusts, veículos offshore ou ações ao portador.
- **Perfil de Atividade em Ativos Virtuais:** Revisão de intenções ou histórico de interação com mixers/tumblers, privacy coins ou PSAVs não reguladas.

4. Diligência Devida do Cliente (DDC) e Conheça Seu Cliente (KYC)

A Crown implementa um processo KYC robusto e multifásico para avaliar de forma abrangente o perfil de risco de cada Cliente.

- **Identificação e Verificação:** Coletamos documentação abrangente orientada por checklists específicos, incluindo comprovante de constituição, identificação fiscal e organograma societário.
- **Beneficiário Final (BF):** A Crown identifica as pessoas físicas que, em última instância, detêm ou controlam a entidade, buscando especificamente indivíduos que detenham 25% ou mais do capital social, ou que de fato exerçam controle sobre as atividades do cliente.
- **Pessoas Expostas Politicamente (PEPs):** A Crown utiliza ferramentas de triagem contínua para identificar PEPs durante o onboarding e revisões periódicas. A definição de PEP inclui estritamente familiares imediatos e associados próximos. Clientes identificados como PEPs requerem Diligência Devida Aprimorada (EDD) e aprovação formal do CEO.
- **Sanções:** A Crown adota política de tolerância zero em relação a transações ou relacionamentos envolvendo países, pessoas físicas ou jurídicas mencionadas em listas de sanções, como as da OFAC, da ONU e da União Europeia.

5. Monitoramento, Controles e Análise de Transações

A Crown emprega um sofisticado framework de monitoramento em dupla camada para garantir supervisão abrangente das atividades financeiras.

- **Monitoramento Fiat (Off-chain):** Foca nas fases de "entrada" e "saída" de recursos, monitorando transferências bancárias e interações com o sistema financeiro tradicional para detectar padrões como estruturação ou enriquecimento injustificado.
- **Monitoramento On-chain (Ativos Digitais):** Utiliza ferramentas especializadas de Conheça Sua Transação (KYT) para monitorar o ciclo de vida de nossos tokens, analisando transferências entre carteiras e exposição a entidades de ativos digitais de alto risco.
- **Conformidade com a Travel Rule:** A Crown declara pleno compromisso com os princípios da "Travel Rule" do GAFI. Para transferências de ativos virtuais aplicáveis, a Crown coleta e transmite com segurança as informações necessárias sobre o originador e o beneficiário à PSAV contraparte.

Transações suspeitas que indiquem envolvimento em lavagem de dinheiro, careçam de base econômica ou representem uma mudança repentina de padrão são documentadas em dossiê específico. Quando aplicável, esses casos são comunicados ao COAF.

6. Diligência Devida Abrangente (KYE, KYP, KYA)

A gestão de riscos da Crown é holística e vai além dos Clientes:

- **Conheça Seu Colaborador (KYE):** Realizamos verificações de antecedentes e confirmamos históricos profissionais para garantir o alinhamento com os valores e padrões de conformidade da Crown.

- **Conheça Seu Parceiro (KYP):** Parceiros e prestadores de serviços críticos passam por diligência devida baseada em risco, incluindo avaliações de status regulatório e revisões de seus programas internos de PLD/FT.
- **Conheça Seu Ativo (KYA):** A Crown mantém rigorosa diligência devida na seleção e monitoramento das instituições financeiras que custodiam os ativos de reserva, incluindo auditorias independentes.

7. Treinamento e Retenção de Registros

A Crown mantém programa contínuo e obrigatório de treinamento em PLD/FT para todos os colaboradores, a fim de garantir o conhecimento das mais recentes tipologias de crimes financeiros e das obrigações regulatórias.

As informações coletadas durante o procedimento de KYC, bem como o registro de operações, produtos contratados e dossiês de transações suspeitas, são detidas com segurança pelo período de dez (10) anos.

***Política Completa:** A Política de PLD/FT detalhada está disponível mediante solicitação pelo e-mail compliance@crown-brlv.com.